



APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N° 05

REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 86/2024

Face a previsão de reajuste na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n° 1/2025, item 2.2 e seus subitens, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA USO NOS VEÍCULOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC e a empresa **SS ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL EIRELI**, fica(m) alterado(s) o(s) preço(s) constante(s) na referida Clausula Segunda, item 2.1, conforme abaixo especificado:

1. VALORES REAJUSTADOS

Item	Material/Serviço	Valor anterior	Percentual de correção	Valor corrigido
2	OLEO DIESEL S 10	R\$ 5,74	4,88 %	R\$ 6,02
3	GASOLINA	R\$ 5,31	1,88 %	R\$ 5,41

Obs: Os demais itens permanecem os preços registrados na ata 1/2025.

O(s) novo(s) preço(s) será (ão) praticado(s) a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no Art. 124, II alínea “d” da Lei Federal 14.133/2021, Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n° 1/2025, item 2.2 e seus subitens, bem como Parecer da Assessoria Jurídica do município.

Dionísio Cerqueira - SC, 06 de fevereiro de 2025.

Bianca Moreira Maran Bertamoni

Prefeita Municipal